



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Igarapé-MG

PORTARIA 04/2018

Dispõe sobre o funcionamento da Defensoria Pública na Comarca de Igarapé-MG no dia 22 de Junho de 2018

A Coordenadora Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Igarapé-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 121/2018;

RESOLVE

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 22 de Junho de 2018, das 8h às 13h30, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Igarapé/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 13h30, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone (31) 98225-4386, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º- Atuará no Plantão de 22 de Junho de 2018, das 8h às 13h30, a Defensora Pública Camila Sousa dos Reis Gomes: Família, Cível, Fazenda Pública, Infância e Juventude, Criminal e Execução.

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Igarapé-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Igarapé, 21 de junho de 2018.


Camila Sousa dos Reis Gomes
MADEP – 0863 – Defensora Pública- Coordenadora local da
Defensoria Pública Estado de Minas Gerais
Na Comarca de Igarapé-MG